PUBLICADO
DATA 11 / 11 / 2022
ATRAVÉS MURAL PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG
Assinatura

PUBLICADO
DATA 18 / 11 / 22
ATRAVÉS MURAL CAMARA MUNICIPA DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG
Assinatura

PORTARIA Nº 155 de 11 de Novembro de 2022

"Rescindir Contrato Administrativo e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Brasilândia de Minas, no uso das atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 86, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1° - Rescindir o Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado celebrado entre a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas, a saber:

I – Contrato nº 202/2021 – Adelson Coelho Pereira Junior

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG, 11 de Novembro de 2022.

Oséias Cardoso Queiroz
Prefeito Municipal